

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES E JULGAMENTO DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES, MODALIDADE
COLETA DE PREÇOS EDITAL Nº 048/2021

Aos 31 dias do mês de maio do ano de 2021, às 09h00, na sede do CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM – CEJAM, situada na Rua. Dr. Lund, 41, 5º andar, no bairro da Liberdade – CEP 01513-020, São Paulo/Capital, reuniu-se a Comissão de Avaliação de Conformidade de Processos de Aquisição de Bens e Serviços, para ABERTURA DOS ENVELOPES DE “PROPOSTA” E “DOCUMENTAÇÃO”, referente ao Processo de Seleção de Fornecedores, na modalidade Coleta de Preços, de acordo com as exigências do Certame nº 048/2021, para Contratação de Empresa Especializada para Prestação na Especialidade de CIRURGIA VASCULAR na para atendimento ao HOSPITAL GERAL DE CARAPICUÍBA – HGC, gerida pelo Contrato de Gestão nº 43.104/2021, firmado entre esta Entidade e o Governo do Estado de São Paulo. Na sessão estavam presentes os membros da Comissão de Avaliação de Conformidade de Processos de Aquisição de Bens e Serviços, Senhores (as) Dra. Monica de Souza Bomfim Pinheiro, Dr. Alexandre Botelho dos Santos, Katia Regina Silva e Daniel Luiz Di Pietro, sob presidência da primeira, tendo sido nomeado o Sr. Dr. Alexandre Botelho dos Santos para secretariar os trabalhos da Comissão. Iniciada a Sessão, a Sra. Presidente deu andamento aos trabalhos, registrando que apenas 02 (duas) empresas apresentaram envelopes contendo “Proposta” e “Documentação”, mesmo após prorrogação do certame na tentativa do recebimento de mais propostas, conforme previsto em nosso regulamento de compras, na Seção II – Do Processo de Seleção de Fornecedores, § 2º. Artigo 19, sendo elas: 1. Empresa: INTEGRALIDADE MÉDICA LTDA e 2. Empresa: VNMM SERVIÇOS MÉDICOS S.S. Em ato contínuo, a comissão passou a realizar a abertura dos envelopes de “Proposta” apresentados, e constatou-se que as empresas acima apresentaram os seguintes preços:

1ª EMPRESA: INTEGRALIDADE MÉDICA LTDA

<u>Quant. de profissionais médicos</u>	<u>Posto</u>	<u>Valor Hora</u>	<u>Estimativa de horas/mês</u>	<u>Valor Mensal</u>
01 médico plantonista	centro cirúrgico: 05 dias por semana, 08h diárias, período diurno	R\$ 150,00	174	R\$ 26.100,00
01 médico plantonista	centro cirúrgico: 02 dias por semana, 04h diárias aos finais de semana, período diurno	R\$ 150,00	35	R\$ 5.250,00
01 médico plantonista	ambulatório: 05 dias por semana, 04h diárias	R\$ 150,00	87	R\$ 13.050,00
01 médico plantonista	visitas e interconsultas: 07 dias por semana, 04h diárias	R\$ 150,00	122	R\$ 18.300,00
01 médico plantonista	exames de doppler: 02 dias por semana, 03h diárias	R\$ 150,00	27	R\$ 4.050,00
01 médico coordenador	coordenação presencial: 05 dias por semana, 04h diárias	R\$ 150,00	87	R\$ 13.050,00

Estimativa de valor mensal: R\$79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais).

Estimativa de valor anual: R\$957.600,00 (novecentos e cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

2ª EMPRESA: VNMM SERVIÇOS MÉDICOS S.S

<u>Quant. de profissionais médicos</u>	<u>Posto</u>	<u>Valor Hora</u>	<u>Estimativa de horas/mês</u>	<u>Valor Mensal</u>
01 médico plantonista	centro cirúrgico: 05 dias por semana, 08h diárias, período diurno	R\$ 263,15	174	R\$ 45.788,10
01 médico plantonista	centro cirúrgico: 02 dias por semana, 04h diárias aos finais de semana, período diurno	R\$ 263,15	35	R\$ 9.210,25
01 médico plantonista	ambulatório: 05 dias por semana, 04h diárias	R\$ 263,15	87	R\$ 22.894,05
01 médico plantonista	visitas e interconsultas: 07 dias por semana, 04h diárias	R\$ 263,15	122	R\$ 32.104,30
01 médico plantonista	exames de doppler: 02 dias por semana, 03h diárias	R\$ 263,15	27	R\$ 7.105,05
01 médico coordenador	coordenação presencial: 05 dias por semana, 04h diárias	R\$ 263,15	87	R\$ 22.894,05

Estimativa de valor mensal: R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Estimativa de valor anual: R\$1.680.000,00 (um milhão, seiscentos e oitenta mil reais).

Em virtude de abertura e contratação de auditoria externa para apuração de irregularidades administrativas e/ou técnicas na execução de contratos já firmados pela Instituição com as empresas do grupo : INTEGRALIDADE MÉDICA LTDA, noticiada à esta Comissão pela Diretoria Executiva da Instituição, a qual foi instaurada no último dia 05 de maio do corrente ano pela empresa CKS AUDITORES INDEPENDENTES LTDA. – CNPJ nº 20.821.540/0001-43, a Comissão de Avaliação de Conformidade de Processos de Aquisição de Bens e Serviços, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no item 2.3 do Edital de Seleção do presente certame, bem como, em atenção aos artigos 3º, 6º, 8º, VI, 10º, e 12 do Regulamento de Compras e Contratação de Obras e Serviços da Instituição, considerou DESCLASSIFICADA a referida empresa neste processo. Ademais, a Instituição possui Programa de Integridade, para prevenção, detecção e remediação de atos em análises; tal medida não implica em pré-julgamento da proponente, mas um ato inafastável de cautela na contratação, mesmo porque já existe histórico de penalidade em face das empresas do grupo da proponente, o qual pode configurar “incapacidade administrativa e/ou técnica”, nos termos do aludido artigo 10º do regulamento de compras já mencionado, motivo pelo qual fica esta Comissão por ora, restrita para novas contratações de qualquer participante que se enquadre nesta situação.

Ocorre que, na análise da proposta da VNMM SERVIÇOS MÉDICOS S.S verificou-se que a referida empresa apresentou o valor global em desacordo com o valor hora informado, motivo pelo qual, de acordo com a Seção I – Das Modalidades de Seleção de Fornecedores, § 5º do artigo 14 e a Seção III – Da Realização da Compra § 3º do artigo 19 do Regulamento de Compras e Contratação de Obras e Serviços, comunicou a Presidente e demais membros da Comissão, tendo prosseguido com contato à participante; esta retificou sua proposta informando o valor global de R\$ 139.995,80 (cento e trinta e

nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos); tudo, devidamente documentado por e-mail enviado à participante proponente, o qual foi devidamente juntado na instrução deste processo.

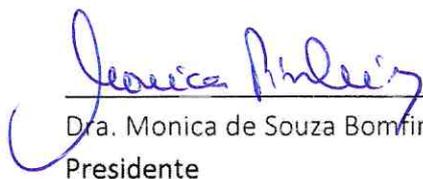
Em seguida, a Comissão passou a análise do envelope de "Documentação" da empresa que apresentou o menor valor. Analisados e conferidos os documentos de habilitação e técnicos apresentados pela empresa VNMM SERVIÇOS MÉDICOS S.S, verificou-se que a referida proponente não apresentou os seguintes documentos de qualificação: Certidão negativa ou positiva de efeitos negativos municipal, Declaração de médico especialista e Declaração de responsável técnico, motivo pelo qual também fora solicitada a diligência da documentação, sendo apresentado apenas as declarações, ficando pendente ainda a Certidão negativa ou positiva de efeitos negativos municipal, tudo também documentado por e-mail enviado à participante, o qual foi devidamente juntado na instrução deste processo, desta forma verificou-se que a proponente VNMM SERVIÇOS MÉDICOS S.S não atende integralmente os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, restando a empresa devidamente INABILITADA.

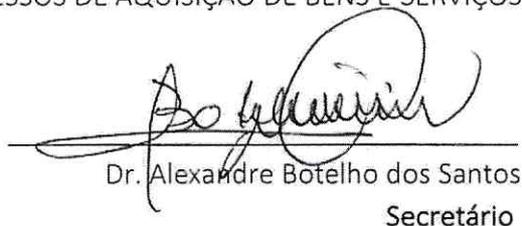
Sendo assim, diante a desclassificação da proponente INTEGRALIDADE MÉDICA LTDA e a inabilitação da proponente VNMM SERVIÇOS MÉDICOS S.S, o presente processo de seleção restou frustrado, motivo pelo qual a Comissão decidiu pelo seu CANCELAMENTO, nos termos da cláusula décima primeira, item 11.4 do edital sob o nº 048/2021.

Por fim, a Comissão deixa de abrir o envelope de "Documentação" da empresa desclassificada, o qual será devolvido à mesma após publicação do resultado, mediante notificação eletrônica (e-mail) para retirada, concedendo à participante, o prazo de 30 (trinta) dias para resgate de seu envelope de "Documentação", sob pena de, após transcorrido este período, serem assim descartados. Foi a presente Ata lavrada e assinada por mim, Secretário dos Trabalhos, Dr. Alexandre Botelho dos Santos, em uma única via.

São Paulo, 28 de julho de 2021.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE DE PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:


Dra. Monica de Souza Bomfim Pinheiro
Presidente


Dr. Alexandre Botelho dos Santos
Secretário


Daniel Luiz Di Pietro
Membro


Katia Regina Silva
Membro